

**PORTARIA Nº 94 / 2022 - GAB/CAMB (11.01.03.01.01)****Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO****Camboriú-SC, 09 de março de 2022.**

A Diretora-Geral do Instituto Federal Catarinense - Campus Camboriú, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº1.385/REI/IFC/2014, de 23 de junho de 2014, **RESOLVE**:

Art. 1º - **INTERROMPER** o período de férias regulamentares do servidor AUJOR TADEU CAVALCA ANDRADE, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº1813015, programadas para o período de 07/03/2022 à 07/03/2022.

Art. 2º - **REPROGRAMAR** novo período de usufruto para 26/12/2022 à 26/12/2022.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos à 07/03/2022.

(Assinado digitalmente em 09/03/2022 16:46)

SIRLEI DE FATIMA ALBINO
DIRETOR GERAL - TITULAR
DG/CAM (11.01.03.01)
Matrícula: 2105264

Processo Associado: 23350.000003/2022-92

Para verificar a autenticidade deste documento entre em

<https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **94**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **09/03/2022** e o código de verificação: **c7d9573377**